



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 53/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a servidora **RENATA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial J, Matrícula E-335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º, art. 40 da CRFB 1988, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01 de setembro de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 J	Lei 3.570/2019	R\$ 2.875,92
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 287,59
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 575,18
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 862,78
TOTAL		R\$ 4.601,47

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de setembro de 2022.

SELMA CHAEFFER CRAVO

Diretora Presidente